Ata Eletrônica da 30ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 11ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 25/08/2025 - 17:30 ; Encerramento: 25/08/2025 - 19:07

Mesa Diretora: Presidente: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Vice-Presidente: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; 1º Secretário: Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; 2º Secretário: Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP

Lista de Presença na Sessão: Aparecido Biancho "Bianco" / PT ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" / PV ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL

Expedientes: 1. Abertura da Sessão: O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR, Sr. Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", verificando a existência de quórum legal deu início à 30ª Reunião Ordinária do dia 25 de agosto de 2025. **2. Leitura de um texto bíblico**: A convite do Senhor Presidente, o vereador João Francisco do Nascimento "Bugrão" procedeu a leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Sessão anterior**: Não houve. **4. Correspondências recebidas pela Câmara**: Ofício nº 81/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), vinculado à estrutura da Guarda Civil Municipal de Sarandi, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública (SEMUTRANS), e dá outras providências."; Ofício nº 82/2025 do Gabinete do Prefeito encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área em razão do interesse público, na maneira que especifica. Prolongamento da Rua Guido Sordi."; Ofício nº 449/2025 do MPPR solicitando informações quanto à existência de legislação municipal específica relacionada ao controle de zoonoses, proteção e bem-estar animal; Ofício nº 1.611/2025 do Gabinete do Prefeito solicitando a retirada de projeto. **5. Correspondências expedidas pela Câmara**: Ofício nº 117/2025/CMS, da Câmara – Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior – Prefeito – encaminhando os requerimentos e as indicações apresentados na 28ª Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2025; Ofício nº 118/2025/CMS, Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior – Prefeito – comunicando o arquivamento de projeto de lei; Ofício nº 119/2025/CMS, da Câmara – Ao Senhor Carlos Alberto de Paula Júnior – Prefeito – encaminhando projetos de lei para sanção e/ou veto, promulgação e publicação. **6. Súmula dos novos Projetos protocolados**: Súmula do Projeto de Lei nº 3.569/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual "Dispõe sobre a criação do Grupamento de Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), vinculado à estrutura da Guarda Civil Municipal de Sarandi, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública (SEMUTRANS), e dá outras providências."; Súmula do Projeto de Lei nº 3.570/2025, do vereador Aparecido Biancho, o qual "Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica, e atendimento multidisciplinar através do (SUS) sistema único de saúde, e dá outras providências."; Súmula do Projeto de Lei nº 3.571/2025, do vereador Fábio de Souza Silveira, o qual "Dispõe sobre a instituição do "Programa Adote uma Praça" no Município de Sarandi – Paraná e dá outras providências."; Súmula do Projeto de Lei nº 3.572/2025, do vereador Fábio de Souza Silveira, o qual "Dispõe sobre a capacitação de servidores públicos municipais para o atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Município de Sarandi e dá outras providências."; Súmula do Projeto de Lei nº 3.573/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área em razão do interesse público, na maneira

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: 7ccddb41-b2f8-48f3-8664-66aa806e92

que especifica. Prolongamento da Rua Guido Sordi.”; Súmula do Projeto de Lei nº 3.574/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências para construção da Praça Céu da Cultura.”.

Matérias do Expediente: 1 - Indicação nº 259 de 2025, Indica ao senhor Prefeito que seja feita a instalação de um quebra-molas na Avenida Araucária, nº 426, Jardim Monterey. A população vem reclamando frequentemente que não respeitam os limites de velocidades e vem ocorrendo vários acidentes na via. Autor: Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", Número de Protocolo: 763, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **2 - Indicação nº 260 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que seja feita a instalação de um quebra-molas na Avenida Atílio Salvalagio, nº 209, próximo ao cruzamento com a Rua Salvador Jordano. O pedido dos comerciantes que reclamam que veículos estão trafegando em alta velocidade pela via. Autor: Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro", Número de Protocolo: 764, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **3 - Indicação nº 261 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que sejam realizados estudos técnicos visando à viabilidade de implantação de sistema binário (sentido único) envolvendo a Avenida Cuiabá e a Rua Três Lagoas, bem como a Avenida Marangoni e a Rua Vaz Caminha. Tal medida tem como objetivo melhorar o fluxo intenso de veículos nessas vias, contribuindo para a organização do trânsito e para a redução de acidentes, promovendo maior segurança e mobilidade urbana. Autor: Claudio de Souza "Professor Claudio", Número de Protocolo: 765, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **4 - Indicação nº 262 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que determine a execução de calçadas, construção de muretas e instalação de telas nas Hortas Comunitárias do Jardim Paulista, Aliança e Monterey no Município de Sarandi, de forma padronizada, visando a melhoria da infraestrutura e a valorização desses espaços públicos. A padronização das Hortas Comunitárias garantirá mais segurança, organização e acessibilidade, incentivando a participação da comunidade e o melhor aproveitamento dos terrenos municipais. Autor: Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", Número de Protocolo: 766, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **5 - Indicação nº 263 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito a necessidade de instalação de iluminação pública com lâmpadas de LED nas seguintes vias do Jardim Monterey: Avenida Araucária, Avenida das Torres, Avenida Jacarandá, Avenida Pioneira Maria Leibantti Brogio, Avenida Projetada A. A substituição por iluminação de LED proporcionará mais segurança para os moradores e pedestres, além de gerar economia aos cofres públicos devido à maior durabilidade e eficiência energética dessas lâmpadas. Autor: Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes", Número de Protocolo: 767, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **6 - Indicação nº 264 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito que seja realizado um estudo técnico para que a Avenida Belo Horizonte, no Jardim Panorama, volte a ser via de mão dupla. A alteração recente no sentido da via fez com que a Avenida Belo Horizonte e a Avenida Rio de Janeiro passassem a ter o mesmo fluxo de direção. Considerando que a Avenida Belo Horizonte é predominantemente residencial, entende-se que o retorno ao sistema de mão dupla beneficiaria a mobilidade e a acessibilidade dos moradores. Ressalta-se, ainda, que a medida permitiria a manutenção de estacionamentos em ambos os lados da via, a exemplo do que ocorre na Avenida Anchieta, evitando restrições desnecessárias e melhorando a fluidez local. Autor: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", Número de Protocolo: 768, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **7 - Indicação nº 265 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito a necessidade de retirada de três árvores localizadas na Avenida Londrina, nº 950, em frente à Farmácia Nissei, no Jardim Independência. As calçadas onde se encontram essas árvores apresentam visível deterioração, comprometendo a segurança dos pedestres e dificultando a acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: 7ccddb41-b2f8-48f3-8664-66aa806e92

reduzida. Diante disso, é de extrema importância que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realize uma avaliação técnica no local e, caso seja constatada a necessidade, autorize a remoção das referidas árvores. Recomenda-se, ainda, a posterior recuperação das calçadas e, sempre que possível, o plantio de novas espécies em locais adequados, de forma a preservar o equilíbrio ambiental e garantir a segurança da população. Autor: João Francisco do Nascimento "Bugrão", Número de Protocolo: 769, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ; **8 - Indicação nº 266 de 2025**, Indica ao senhor Prefeito a necessidade de retirada de três árvores localizadas na Avenida Londrina, nº 950, em frente à Farmácia Nissei, no Jardim Independência. As calçadas onde se encontram essas árvores apresentam visível deterioração, comprometendo a segurança dos pedestres e dificultando a acessibilidade, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida. Diante disso, é de extrema importância que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realize uma avaliação técnica no local e, caso seja constatada a necessidade, autorize a remoção das referidas árvores. Recomenda-se, ainda, a posterior recuperação das calçadas e, sempre que possível, o plantio de novas espécies em locais adequados, de forma a preservar o equilíbrio ambiental e garantir a segurança da população. Autor: João Francisco do Nascimento "Bugrão", Número de Protocolo: 778, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação aprovada por deferimento pela presidência ;

Oradores do Expediente: 1 - Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE - **Observação:** declinou ; **2** - Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD - **Observação:** declinou ; **3** - Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP - **Observação:** Comentou sobre assuntos da pauta e solicitou a retificação da Indicação nº 261, corrigindo de Rua Sete Lagoas para Rua Três Lagoas.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Aparecido Biancho "Bianco" / PT ; Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro" / PP ; Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP ; Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar" / PSB ; Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL ; Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE ; Gilberto de Sousa Marques "Gilberto da Águas" / PV ; Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD ; João Francisco do Nascimento "Bugrão" / PSDB ; Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento nº 217 de 2025, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa, bem como ao setor competente da Administração, se está em estudo o rebaixamento da iluminação pública e a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de Diodo Emissor de Luz (LED), nos bairros Jardim Novo Independência, Panorama e São José. O presente estudo visa atender à demanda dos moradores dessas localidades, que têm enfrentado dificuldades quanto à qualidade da iluminação pública. O rebaixamento dos pontos de luz trará maior segurança à população, inibindo ações criminosas e aumentando a sensação de proteção durante o período noturno. Ademais, a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de Diodo Emissor de Luz (LED), proporciona significativa redução no consumo de energia elétrica, garantindo maior eficiência luminosa, durabilidade e, consequentemente, economia aos cofres públicos. Trata-se, portanto, de uma medida que alia segurança, sustentabilidade e responsabilidade com os recursos municipais. Autor: Aparecido Biancho "Bianco", Número de Protocolo: 770, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: requerimento aprovado por unanimidade. ; **2 - Requerimento nº 218 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa a viabilidade de estudos técnicos para a adesão e implementação, no Município, do programa “Escritura na Mão”, uma importante iniciativa do Governo do Estado do Paraná, executada pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar). O referido programa tem como objetivo fomentar a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, ocupados predominantemente por famílias de baixa renda, desde que não apresentem restrições ambientais ou situações de risco. A proposta

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: 7ccddb41-b2f8-48f3-8664-66aa806e92

é garantir o acesso à titularidade definitiva dos imóveis, promovendo segurança jurídica e melhoria na qualidade de vida dessas famílias. O processo ocorre mediante manifestação de interesse do Município, que deve encaminhar à Cohapar toda a documentação exigida conforme checklist pré-estabelecido. Após o recebimento completo dos documentos, a Cohapar realiza processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução dos serviços técnicos e jurídicos necessários à regularização. A eventual implementação do programa “Escritura na Mão” em Sarandi representa uma excelente oportunidade para atender famílias que atualmente vivem em situação irregular, muitas vezes sem acesso à escritura de suas moradias. A emissão dos títulos de propriedade proporcionará não apenas segurança patrimonial, mas também valorização dos imóveis, inclusão social e o acesso a benefícios e serviços públicos. Autor: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", Número de Protocolo: 771, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: requerimento aprovado por unanimidade. ; **3 - Requerimento nº 219 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se a viabilidade de estudos técnicos para a possível implementação do Programa Casa Fácil Paraná no Município. Trata-se de um programa habitacional do Governo do Estado do Paraná, desenvolvido e executado pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar), com o objetivo de facilitar o acesso à moradia digna, especialmente para famílias de baixa renda. A iniciativa visa promover moradias com mais qualidade, segurança e acessibilidade, por meio de subsídios e apoio financeiro. A Cohapar atua não apenas na construção de habitações, mas também na regularização fundiária, urbanização de áreas, obras de infraestrutura e ações de recuperação ambiental, em parceria com o Governo Federal, municípios e a iniciativa privada. Dentre as diversas modalidades ofertadas pelo programa, destacam-se a Modalidade Viver Mais e a Modalidade Terceira Idade, consideradas de suma importância para o Município de Sarandi, especialmente pela sua relevância social e pelo impacto positivo que podem gerar à população idosa. A Modalidade Viver Mais é voltada a pessoas idosas de baixa renda, por meio da construção de condomínios horizontais com até 40 moradias. Estes empreendimentos contam com infraestrutura completa, acessibilidade, áreas de lazer e a oferta de serviços públicos voltados à saúde e bem-estar dos idosos. A execução é realizada diretamente pela Cohapar, por meio de empresas contratadas via licitação, com recursos do tesouro estadual, sendo necessário que o Município doe o terreno para a construção. O público-alvo são idosos autossuficientes com renda de até seis salários mínimos, que não possuam imóvel próprio. A moradia é oferecida mediante o pagamento de uma locação social equivalente a 15% do salário mínimo nacional. Já a Modalidade Terceira Idade busca facilitar a aquisição de imóveis urbanos por idosos de baixa renda, por meio de financiamento via FGTS, com subsídio estadual no valor de R$ 80.000,00, destinado à entrada do imóvel. A execução se dá através do credenciamento de empresas pela Cohapar, que ofertam empreendimentos dentro dos critérios do programa. O subsídio é concedido no ato da contratação do financiamento junto à Caixa Econômica Federal. O público-alvo são pessoas idosas com renda mensal de até quatro salários mínimos, que possuam crédito aprovado junto à Caixa para aquisição de imóveis enquadrados na iniciativa. É de conhecimento que muitos idosos enfrentam dificuldades para acessar financiamentos habitacionais em razão dos prazos reduzidos impostos pelas instituições financeiras, limitando seu direito à moradia digna. Assim, a implantação dessas modalidades em Sarandi representaria uma significativa oportunidade para esse público conquistar a tão sonhada casa própria, com respaldo do poder público, por parte do Executivo Municipal, a possibilidade de iniciar os trâmites e estudos técnicos necessários à adesão ao Programa Casa Fácil Paraná, com especial atenção às modalidades mencionadas, a fim de garantir melhores condições de vida à população idosa do Município. Autor: Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar", Número de Protocolo: 772, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: requerimento aprovado por unanimidade. ; **4 - Requerimento nº 220 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade de

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: 7ccddb41-b2f8-48f3-8664-66aa806e92

concessão de gratificação aos servidores públicos que atuam no setor de arrecadação da Prefeitura Municipal de Sarandi. A presente solicitação fundamenta-se na importância estratégica das atividades desempenhadas por esses profissionais, que lidam diretamente com a receita municipal, contribuindo para o equilíbrio financeiro e a eficiência da gestão pública. Considerando o elevado grau de responsabilidade, a complexidade das tarefas e a necessidade de constante atenção e qualificação, entende-se que a concessão da gratificação representa medida legítima de valorização funcional e estímulo ao bom desempenho. Diante do exposto, requeiro que sejam avaliados os aspectos legais, orçamentários e administrativos para a adoção da medida. Autores: Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako", Aparecido Biancho "Bianco", Número de Protocolo: 773, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: requerimento aprovado por unanimidade. ; **5 - Requerimento nº 221 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há previsão para a implantação de uma pista de caminhada com pinturas e sinalização e uma Academia da Terceira Idade (ATI) na lateral da horta comunitária do Jardim Novo Aliança e na horta comunitária do Jardim Monterey. Autor: Gilberto Messias de Pinas "Gil", Número de Protocolo: 774, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: requerimento aprovado por unanimidade. ; **6 - Requerimento nº 222 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito solicitando que informe a esta Casa Legislativa se há possibilidade de implantar um quebra-molas, na Rua Imperador, Jardim Ana Eliza, especificamente em frente ao nº 1108. A solicitação se dá em razão do constante tráfego de veículos em alta velocidade nessa via, o que coloca em risco a segurança dos moradores, crianças, pedestres e demais usuários da rua. A medida visa prevenir acidentes e garantir maior tranquilidade a comunidade local. Autor: João Francisco do Nascimento "Bugrão", Número de Protocolo: 775, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: requerimento aprovado por unanimidade. ; **7 - Requerimento nº 223 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito, e à Secretaria Municipal de Administração (Setor de Compras e Licitações), solicitando as seguintes informações sobre o Pregão Eletrônico nº 9-0037/2025 – SRP (Proc. Adm. nº 80/2025), que visa a aquisição de gêneros alimentícios: 1 - Sobre divergências de especificações e unidades: a) Por qual motivo há divergência entre o Termo de Referência e a Relação de Itens, como no caso do cereal matinal, que em um documento aparece “sem açúcar” e em outro “com açúcar”? b) Como se explica o item “Bolo com cobertura” constar como Unidade na relação de itens, mas como Kg na cota reservada para ME/EPP? c) Qual a correção aplicável ao item “Água mineral copo 200 ml”, que no edital apresenta descrição de “frasco de alimentação enteral 300 ml”? d) Esclarecer se houve erro material no preço de referência do item “Chá de camomila – saquinho de 1 g”, lançado como R$ 32,56 por unidade, valor incompatível com o mercado? 2 - Sobre preços de referência: a) Quais foram as fontes de Autores: Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", Aparecido Biancho "Bianco", Número de Protocolo: 776, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: requerimento aprovado por unanimidade. ; **8 - Requerimento nº 224 de 2025**, Ofício ao senhor Prefeito, e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para que prestem as seguintes informações: 1 - O Município de Sarandi mantém atualmente termo de cooperação técnica com a Fomento Paraná para disponibilização de linha de microcrédito a microempreendedores individuais (MEIs) e pequenos negócios locais? 2 - Caso não exista convênio vigente, quais os motivos para sua descontinuidade e se há previsão para sua renovação ou celebração de novo termo? 3 - O Município possui servidor ou colaborador designado para atuar como Agente de Crédito junto ao Fomento Paraná? Em caso afirmativo, informar o nome do agente, a lotação atual e se o mesmo já realizou o curso de capacitação obrigatório oferecido pelo Estado. Em caso negativo, esclarecer se existe intenção de designar novo agente e qual o prazo estimado para isso. 4 - Nos termos de cooperação técnica celebrados anteriormente entre o Município e a Fomento Paraná, quem foi o colaborador oficialmente designado para atuar como Agente de Crédito? O programa de microcrédito operado pelo Fomento Paraná, em parceria com os municípios,

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: 7ccddb41-b2f8-48f3-8664-66aa806e92

é instrumento essencial para o fomento do empreendedorismo local. Municípios que mantêm agentes de crédito ativos têm possibilitado a liberação de recursos a baixo custo para pequenos negócios, fortalecendo a economia e a geração de empregos. A ausência de agente habilitado representa perda significativa de oportunidades para os empreendedores locais e para o próprio desenvolvimento econômico do Município. Diante disso, torna-se imprescindível obter informações oficiais e atualizadas sobre a situação do convênio com a Fomento Paraná e sobre a eventual indicação de Agente de Crédito em Sarandi, bem como registrar o histórico de agentes que já exerceram essa função no Município. Autor: Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze", Número de Protocolo: 777, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: APROVADO. - Obs.: requerimento aprovado por unanimidade. ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Gilberto Messias de Pinas "Gil" / PSD - **Observação:** Comentou sobre a importância da construção da casa de custódia, sobretudo a atual situação de calamidade que se encontra a cadeia do município. ; **3** - Aparecido Biancho "Bianco" / PT - **Observação:** Comentou sobre a atual localização imprópria da cadeia municipal e a importância de um novo local para construção da casa de custódia. ; **4** - Claudio de Souza "Professor Claudio" / PP - **Observação:** Declinou sobre a atual situação indigna da cadeia municipal e ressaltou a importância da construção de uma casa de custódia para sanar tal situação. ; **5** - Fábio de Souza Silveira "Fábio Balako" / PODE - **Observação:** Falou da importância da construção da casa de custódia tendo em vista a situação de precariedade da atual cadeia, indagou que é uma obra governamental ; **6** - Edinaldo Cardoso Silverio "Edinaldo Transportes" / PL - **Observação:** Declinou ; **7** - Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze" / PL - **Observação:** Declinou

Ocorrências da Sessão: Após o início da sessão, concluída a leitura das indicações e aprovados os requerimentos da ordem do dia, o Presidente abriu espaço para a manifestação do público. Fizeram uso da palavra o Professor Adalto, a Presidente da APMI, a irmã de um detento e também a mãe de outro detento atualmente recolhidos na cadeia municipal. Os participantes destacaram a urgência da construção de uma casa de custódia no município, com infraestrutura adequada e condições dignas para os detentos, que hoje se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, sem acesso a medidas efetivas de ressocialização. Encerradas as falas, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a chamada dos vereadores inscritos para o Grande Expediente. Em seguida, a sessão foi finalizada.

Considerações Finais: O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://sapl.sarandi.pr.leg.br/sessao/591.

Assinaturas da Sessão

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Dionizio Aparecido Viaro
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 28/08/2025 12

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente

Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Edinaldo Cardoso Silverio
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR 28/08/2025 12

EDINALDO CARDOSO SILVERIO
1º Secretário

Decreto nº 6, de 4 de agosto de 2025.
Assinatura eletrônica - Identificador: 7ccddb41-b2f8-48f3-8664-66aa806e92